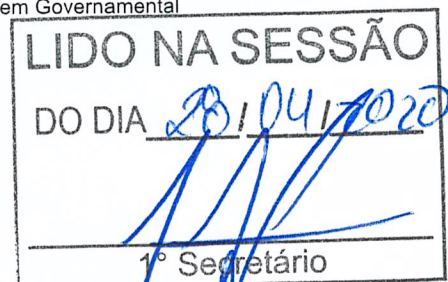


**Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 15 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei de Crédito Especial por Superavit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, que abre no Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1.371, de 15 de janeiro de 2020), em favor do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM, no valor global de R\$ 326.670,75 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

Este Projeto de Lei de Crédito Especial por Superavit, tem por finalidade ativar a ação 3547 - Construção da sede administrativa do IPEM/RR, **de acordo com solicitação através do OFÍCIO Nº 050/2020 GAB. PRES/IPEM de 19 de março de 2020**, permitindo que o Instituto venha cumprir com o reajustamento de preço do Contrato 042/2018, como também a etapa de construção de um estacionamento coberto com instalação de placas fotovoltaicas, que não constavam no projeto inicial.

Cabe destacar que a ativação da ação no Orçamento Fiscal do Estado, deverá ocorrer concomitantemente à alteração da Lei nº 1.370, de 15 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período 2020-2023, considerando-se ser intempestivo aguardar-se o prazo determinado para revisão do PPA.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a este Projeto de Lei de Crédito Especial acima referido, solicito a valiosa colaboração de Vossas Excelências no seu encaminhamento, para que sua tramitação ocorra em regime de urgência nos termos do art. 42, da Constituição do Estado de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de abril de 2020.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 23/04/2020, às 13:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

23/04/2020

SEI/GRR - 0131774 - Mensagem Governamental



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **0131774** e o código CRC **C4E50175**.

16101.000004/2020.41

0131774v3

